



Moraes pretende colocar em pauta hoje, no TSE, uma resolução para acelerar a retirada de conteúdo falso das redes sociais. A representantes das plataformas, ministro diz que propagação de mentiras disparou neste segundo turno

Medida para agilizar remoção de fake news

» LUANA PATRIOLINO

A 10 dias do segundo turno das eleições, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pretende discutir, ainda hoje, uma medida para agilizar a remoção de notícias falsas nas redes sociais. Segundo fontes ouvidas pelo **Correio**, a matéria, que pode ser colocada na pauta do plenário nesta quinta-feira, permitiria à Corte determinar a suspensão de conteúdos falsos de forma mais célere, sem a necessidade de analisar ação por ação.

A mudança seria com base em precedentes estabelecidos e que foram julgados pelo TSE. A intenção é de que, assim que o tribunal avaliar que um conteúdo é ilegal, a decisão valerá para todas as publicações idênticas.

Hoje, na maioria das vezes, é analisado um caso por vez. Além disso, o TSE precisa esperar uma das partes questionar a remoção de uma publicação para retirá-la do ar, e esse pedido também deve apresentar o link do conteúdo falso ou descontextualizado.

Outra possibilidade estudada é a criação de um grupo para levantar as publicações ilícitas e deliberar o que deve ser derrubado.

O presidente do TSE, Alexandre de Moraes, está cada vez mais preocupado com a disseminação de fake news. Em reunião, ontem, com representantes das principais redes sociais usadas no Brasil, o ministro afirmou que piorou a propagação de desinformação na campanha de segundo turno.

“Nós avançamos muito no primeiro turno. Tivemos, graças ao apoio das plataformas e redes sociais, um primeiro turno bem dentro do razoável, talvez até melhor do que todos nós esperávamos”, disse o magistrado. “Mas estamos tendo um segundo turno piorando cada vez mais nesse aspecto. E isso, da parte do TSE, vem demandando medidas mais duras.”

Moraes agradeceu o trabalho desenvolvido pelas instituições parceiras no primeiro turno para identificar, prevenir e coibir as fake news na internet,

principalmente aquelas que divulgam mentiras contra o sistema de votação, as urnas eletrônicas e o próprio papel da Justiça Eleitoral no processo.

Por meio de nota, o TSE destacou que Moraes pediu “total vigilância” das empresas. A reunião ainda debateu medidas adotadas para combater a proliferação de notícias falsas e os próximos passos até o segundo turno, marcado para o próximo dia 30.

Esse foi o primeiro encontro presencial de Moraes com as empresas desde que assumiu a gestão da Corte. Estiveram presentes representantes de redes sociais como Meta, responsável pelo WhatsApp e pelo Facebook; Telegram; Twitter e Google. Também compareceram porta-vozes de Twitch, Kwai e LinkedIn. As plataformas são parceiras do Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação, do tribunal. No entanto, nenhum novo acordo foi firmado.

Além de Moraes, representaram a Justiça Eleitoral, na reunião, o corregedor-geral eleitoral, ministro Benedito Gonçalves; o vice-procurador-geral eleitoral, Paulo Gonet; e os ministros Sérgio Baltho, Carlos Horbach, Isabel Galotti e Maria Cláudia Bucchianeri.

Guerra digital

As campanhas de Jair Bolsonaro (PL) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT), candidatos que disputam a Presidência da República, são as principais envolvidas em ações dessa natureza. A guerra digital fez com que as coligações que representam os dois protocolossem uma série de ações com acusações mútuas de fake news e ofensa à honra.

O encontro de Moraes com as plataformas ocorreu um dia depois de o ministro Benedito Gonçalves abrir investigação para apurar a existência de uma suposta “rede de produção de desinformação” cujo objetivo é favorecer Bolsonaro.

O magistrado apontou indícios de uma atuação “massificada” para espalhar fake news a respeito de Lula, com possível participação do vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-RR).

LR Moreira/Secom/TSE



Moraes na reunião, no TSE, com representantes das plataformas digitais: presidente da Corte pediu “total vigilância” às empresas



Estamos tendo um segundo turno piorando cada vez mais nesse aspecto (fake news). E isso, da parte do TSE, vem demandando medidas mais duras”

Alexandre de Moraes,
presidente do TSE

Direito de resposta a petista

A ministra Maria Cláudia Bucchianeri, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), concedeu, ontem, mais um pedido de resposta à campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) contra o presidente e candidato à reeleição Jair Bolsonaro (PL) no horário eleitoral gratuito da tevê.

O PT argumentou que a propaganda veiculada entre 11 e 17 de outubro buscava associar Lula à criminalidade e descontextualizar dados de votos em presídios, em que o petista foi mais votado. “Eu sou Lula, não sou Bolsonaro, não. Eu voto no Lula”, diz um suposto criminoso no vídeo.

O material publicitário

também traz a seguinte fala descontextualizada de Lula: “Eu não posso ver mais jovens, de 14 e 15 anos, assaltando e sendo violentado, assassinado pela polícia, às vezes inocente ou às vezes porque roubou um celular”. Na ocasião do discurso, o ex-presidente acrescentou que o combate à pobreza faria a violência cair.

A resposta será veiculada em três blocos em horários diferentes: 38 minutos na faixa das 5h às 11h; 32 minutos e 30 segundos na faixa das 11h às 18h; e 11 minutos e 30 segundos na faixa das 18 às 24h.

Bucchianeri ressaltou na decisão que a Corte vem consolidando

um “dever de filtragem mais fino” no que diz respeito ao direito do eleitor de ter acesso à informação “verdadeira” e “não fraudulenta”.

A ministra negou, porém, outros dois pedidos da campanha de Lula. Ambos, um para o rádio e outro para a tevê, eram sobre a propaganda que recupera falas antigas do vice da chapa petista, Geraldo Alckmin (PSB), atacando o ex-presidente.

Mais cedo, o ministro Paulo de Tarso Sanseverino concedeu direitos de resposta a Lula e a Bolsonaro na tevê. Cada candidato veiculará inserções de 30 segundos no espaço destinado ao adversário.

Supremo autoriza passe livre no dia 30

Nelson Jr./SC0/STF



A votação confirmou a decisão do ministro Luís Roberto Barroso

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria, ontem, para confirmar a decisão do ministro Luís Roberto Barroso que liberou prefeituras e concessionárias a oferecer transporte público gratuito no dia 30, segundo turno das eleições. Até o fechamento desta edição, seis ministros haviam acompanhado o relatório — a votação prosseguiria até as 23h59 de ontem.

Barroso defendeu ser “justificável” que o poder público arque com os custos de transporte para garantir as “condições materiais necessárias para o pleno exercício do voto”.

Ao menos desde 2002, o índice de abstenção cresce no Brasil no segundo turno das disputas. A taxa de eleitores que não comparecem às urnas também aumenta desde 2006 e atingiu

20,95% na primeira etapa de votação deste ano.

Na eleição de 2018, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), houve elevação de cerca de um ponto percentual no número de abstenções.

Uma das explicações para o menor comparecimento está na desmobilização dos eleitores onde a disputa já foi resolvida (seja na eleição para o Legislativo, seja para o governo estadual). A gratuidade do transporte público é vista como um incentivo para o voto.

Na disputa atual, um possível crescimento do índice de abstenção em estados onde a eleição já foi decidida, principalmente no Nordeste, preocupa a campanha do candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva. Por outro lado, um índice maior de não comparecimento do eleitor é visto como

eventual trunfo da campanha do presidente Jair Bolsonaro (PL).

Decisão

Na liminar em que liberou prefeituras e concessionárias a conceder passe livre, Barroso atendeu a um pedido do partido Rede Sustentabilidade. Em um primeiro momento, o ministro reconheceu que a medida é uma “boa ideia de política pública”, mas considerou que, sem lei e sem prévia previsão orçamentária, não seria possível obrigar os prefeitos a adotar o passe livre.

Após reunião com representantes da campanha de Lula, na segunda-feira, Barroso reconsiderou a decisão e adotou um posicionamento intermediário: não impôs o transporte público gratuito, mas deixou avisado que

prefeitos não podem ser punidos se isentarem as tarifas.

A campanha petista acredita que a gratuidade do transporte no dia da eleição pode ajudar a diminuir a abstenção entre os mais pobres. No primeiro turno, em número absoluto, cerca de 32 milhões de eleitores deixaram de ir às urnas. O próprio Barroso lembrou em sua decisão que a multa para quem não votou é menor que o custo da passagem.

A Frente Nacional dos Prefeitos classificou a decisão do STF como “oportuna, porque afasta a insegurança jurídica”. “Mas ainda não resolve quem paga a conta”, destacou.

No Distrito Federal, o governador Ibaneis Rocha (MDB) disse que vai avaliar se libera passe livre. **(Leia mais na coluna Eixo Capital, na página 14)**